



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.634, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.003, de 06 de dezembro de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros titulares e suplentes, representando o Poder Público Municipal:

Área de Saúde

Titular: Flávia Magalhães Silva

Suplente: Silvana do Rosário Souza

Área da Educação

Titular: Elisângela Aparecida de Faria

Suplente: Wanessa Francine Faria Donizetti

Área do Serviço de Promoção Social

Titular: Fernanda Campos Brasil

Suplente: Adriana Aparecida Paulino

Representantes do Legislativo

Titular: Bruna Maria Teixeira de Moraes Bispo

Suplente: Wildney Ribeiro Teixeira

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, em razão de suas respectivas eleições, ocorrida em 07 de março de 2025, nos termos do previsto na Lei nº. 2.003, de 06 de dezembro de 2005, como representantes das entidades civis prestadoras de serviços e organizações de assistência ao menor do Município de Paraisópolis:



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes da Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes

Titular: Irmã Leonilde Maria Borsatto

Suplente: Ignês Maria de Césaró

Representantes da OAB

Titular: Samuel Rosa Carlos

Suplente: Ana Isabel Santos Ferraz

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Paraisópolis

Titular: Lúcia de Fátima Ferreira

Suplente: Adriana Aparecida dos Santos Toledo

Representantes do Lions Club

Titular: Mary Isaura Cabral Resende

Suplente: Helena Maria Ribeiro de Souza Marques

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de março de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº. 4.634, de 10/03/2025 foi publicado na data de 10/03/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão